



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 150/2021

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa LC OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **LC OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.447.632/0001-63 e Inscrição Estadual nº 002.180671.00-80, com sede na Rua Cônego Amando, nº 620/A, bairro São José, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representado pelo proprietário Luiz Carlos Alves, portador do CPF nº 505.973.456-00, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2021, originário da **ARP nº 094/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 042/2020 – Pregão PRG 033/2020 – Registro de Preço SRP 025/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços do Contrato nº 150/2021, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. ORIGINAL (Q0)	PERCENTUAL ACRÉSCIMO (%)	QUANT. ACRESCIDADA (Q1)	PREÇO UNIT. ATUAL (P2)	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (V1)
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 17.035,42
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO SIMPLES COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	667,05	20,00	133,41	R\$ 73,61	R\$ 9.820,31
2.4	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	1203,36	25,00	300,84	R\$ 17,31	R\$ 5.207,54
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XKM	5655,12	25,00	1413,78	R\$ 1,42	R\$ 2.007,57
3	PASSEIO						R\$ 328.372,83
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA - EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	421,52	25,00	105,38	R\$ 5,18	R\$ 545,87
3.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO MECÂNICA	M3	225,00	25,00	56,25	R\$ 1,91	R\$ 107,44
3.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - COM PLACA VIBRATORIA	M2	1612,05	25,00	403,01	R\$ 3,93	R\$ 1.583,83
3.6	PASSEIOS DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	23148,13	25,00	5787,03	R\$ 34,47	R\$ 199.478,92
3.7	PASSEIOS DE CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	3383,67	25,00	845,92	R\$ 50,09	R\$ 42.372,13
3.9	REVESTIMENTO EM PEDRA SÃO TOMÉ 40 X 40 CM	M2	3061,01	25,00	765,25	R\$ 110,14	R\$ 84.284,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

4	MEIO-FIO E SARJETA						R\$ 37.670,55
4.1	MEIO FIO CONCRETO FCK>=18MPA TIPO A (12X16,7X35)CM	M	3452,55	25,00	863,14	R\$ 33,59	R\$ 28.992,87
4.2	SARJETA - PADRAO SUDECAP - TIPO B - (50X10)CM - DES-R01	M	2082,24	15,00	312,34	R\$ 21,95	R\$ 6.855,86
4.3	REATERRO COMPACTADO PLACA VIBRATORIA C/	M3	641,61	15,00	96,24	R\$ 18,93	R\$ 1.821,82
TOTAL							R\$ 383.078,80

Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o acréscimo dos serviços discriminado na cláusula anterior, o valor total do presente aditivo é de **R\$ 383.078,80 (trezentos e oitenta e três mil setenta e oito reais e oitenta centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.915.600,09 (um milhão novecentos e quinze mil seiscentos reais e nove centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0501.15.451.0002.2.166-339039 1108 ficha 072.**

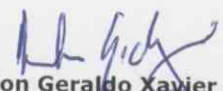
Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 19 de outubro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Newton Geraldo Xavier Godoy
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Luiz Carlos Alves
LC Obras e Construções EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI 961/2022		05/10/2022
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para	Controladoria Geral do Município	
Assunto	Contrato 150/2021 – 4º Termo Aditivo	

Seja o Contrato 150/2021, que trata de *urbanização e obras complementares em ruas e logradouros do Município*, executado por LC Obras e Construções;

Considerando a Subcláusula Única que diz: “*A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite permitido na Lei nº 8.666/93*”;

Considerando a lei em questão, que em seu Art. 65, § 1º, afirma: “*O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos*”;

Considerando a elevada demanda pelos serviços de que trata o Contrato 150/2021 em todo o Município, bem como o fato de haver itens de significativa relevância com pouco ou nenhum saldo de quantidades;

Diante deste contexto, solicitamos o presente termo aditivo, no valor de R\$ 383.078,80 (trezentos e oitenta e três mil setenta e oito reais e oitenta centavos), referente a um acréscimo de 25% em relação ao valor inicial atualizado do contrato, que passará a ser de R\$ 1.915.600,09 (um milhão novecentos e quinze mil seiscentos reais e nove centavos);

Assim sendo, a Secretaria de Obras e Gestão Urbana dá ciência à Controladoria Geral, para fins de análise da conformidade do termo aditivo.

Obs.: Todos os cálculos da planilha anexa foram feitos levando-se em conta 02 (duas) casas decimais.

Controladoria Geral do Município
RECEBIDO
DATA: 06/10/22 às 10:24 h
Assinatura



02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI 961/2022		05/10/2022
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para	Controladoria Geral do Município	
Assunto	Contrato 150/2021 – 4º Termo Aditivo	

Planilha de acréscimo de quantidades (25% do valor inicial atualizado do contrato)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL (Q0)	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO (%)	QUANTIDADE ACRESCIDADA (Q1)	PREÇO UNITÁRIO ATUAL (P2)	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (V1)
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 17.035,42
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO - SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	667,05	20,00%	133,41	R\$ 73,61	R\$ 9.820,31
2.4	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	1203,36	25,00%	300,84	R\$ 17,31	R\$ 5.207,54
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XKM	5655,12	25,00%	1413,78	R\$ 1,42	R\$ 2.007,57
3	PASSEIO						R\$ 328.372,83
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA - EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	421,52	25,00%	105,38	R\$ 5,18	R\$ 545,87
3.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	M3	225,00	25,00%	56,25	R\$ 1,91	R\$ 107,44
3.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	1612,05	25,00%	403,01	R\$ 3,93	R\$ 1.583,83
3.6	PASSEIOS DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	23148,13	25,00%	5787,03	R\$ 34,47	R\$ 199.478,92
3.7	PASSEIOS CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ. (INCL. TELA)	M2	3383,67	25,00%	845,92	R\$ 50,09	R\$ 42.372,13
3.9	REVESTIMENTO EM PEDRA SÃO TOMÉ 40 X 40 CM	M2	3061,01	25,00%	765,25	R\$ 110,14	R\$ 84.284,64
4	MEIO-FIO E SARJETA						R\$ 37.670,55
4.1	MEIO FIO CONCRETO FCK>=18MPA TIPO A (12X16,7X35)CM	M	3452,55	25,00%	863,14	R\$ 33,59	R\$ 28.992,87
4.2	SARJETA - PADRAO SUDECAP - TIPO B - (50X10)CM - DES-R01	M	2082,24	15,00%	312,34	R\$ 21,95	R\$ 6.855,86
4.3	REATERRO COMPACTADO C/ PLACA VIBRATORIA	M3	641,61	15,00%	96,24	R\$ 18,93	R\$ 1.821,82
	TOTAL						R\$ 383.078,80

Atenciosamente,

Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D

Recebido:

Data: